



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1625, Seção Itarana/ES, pág. 194 do DOM/ES de 20/10/2020

PORTARIA Nº 1.953/2020

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. **ADJAR FABIANO DE MARTIN**, gozará férias no período de 20/10/2020 a 18/11/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 004312/2020 de 16/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FLÁVIA COLOMBO DAL'COL**, matrícula nº 003513, para substituir as férias do Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. Adjar Fabiano De Martin, no período de 20/10/2020 a 18/11/2020.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 19 de outubro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana